PREFEITURA DE ERECHIM

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 14514/2019	**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	
OSC: BANDA DE MÚSICA DE ERECHIM		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: "Alegrando vidas, salvando encantando almas".		
Instrumento:	( ) Termo de Colaboração	Número:
	(x) Termo de Fomento	**Número: 002/2020**

Período: Mês Janeiro / Ano 2020 – vigência 12 meses (observar período pandêmico COVID-19)

Metas:

(x) Meta 01 – Aulas Teóricas e/ou Práticas para manejo de instrumentos de sopro para a comunidade Erechinense.

(x) Meta 02 - Regência da Banda de Música de Erechim

(x) Meta 03 – Apresentação no Lar das Crianças

(x) Meta 04 – Apresentação no Asilo

(x) Meta 05 – Apresentação no Pátio do Seminário

(x) Meta 06 – Apresentação na Praça dos Bombeiros

(x) Meta 07 – Apresentação junto ao Desfile Cívico

Valor Repassado no período (se for o caso): **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

RELATÓRIO

A Banda de Música de Erechim foi fundada em 07 de setembro de 1951, sendo considerada patrimônio histórico do município de Erechim. A associação foi reconhecida como banda municipal com o objetivo de difundir a arte dos instrumentos de sopro, realizando apresentações públicas e representando Erechim em eventos oficiais nacionais e internacionais.

Neste projeto, as aulas gratuitas foram realizadas de forma contínua e satisfatória, como ao longo do processo podemos observar os comprovantes de chamadas e atividades. Aos sábados no turno da tarde, todos aqueles que queriam aprender um instrumento de sopro e percussão, a Banda estava disponível para aprendizagem e formação de novos músicos. O objetivo e a preocupação dos integrantes da Banda revela-se no fato de preparar as pessoas para a banda continuar. Além disso, proporcionar a comunidade Erechinense momentos de cultura, lazer e entretenimento. Todos estes aspectos foram atingidos satisfatoriamente. Mesmo com a pandemia, a Banda se reinventou. Seguindo todos os protocolos, Estadual e Municipal, não perdeu o vínculo com os alunos da música. O projeto previu também a inclusão de muitas crianças, considerando que a banda também tem um sistema social. As crianças entendem como é fazer parte de um grupo diverso e de muita integração, considerando que também é um modo de socialização.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Todos os indicadores foram cumpridos de forma adequada. É fato que o incentivo cultural, neste caso, o incentivo a música é fundamental para a formação do cidadão de bem. A inserção numa coletividade, como se verifica nas atividades da

Banda de Musica de Erechim, revela-se um importante aspecto social, fruto de um convívio comunitário. A busca por um convívio amistoso e agradável, demonstra o quanto convém manter uma postura respeitosa face aos indivíduos que tomam parte em uma determinada coletividade, bem como as suas ideias, posições e características. Naturalmente, surgem, em qualquer contexto social, grupos sólidos de amizades, muitas vezes, por apresentarem afinidades específicas, aproximam-se de forma mais efetiva. Outro fator positivo é a representatividade no município e do município. Levando em consideração o histórico da Banda de Música, a sua representação no município e fora dele torna-se motivo de orgulho da comunidade. Também, em conversas com a direção da Banda e professor/maestro, nos mencionaram os benefícios da continuidade das atividades como a aquisição de independência musical integrada ao trabalho do grupo. Esse item tem relação com o desenvolvimento da capacidade individual que é desigual, pois os músicos possuem níveis diferentes e a capacidade de aprender algo é diretamente ligada a aspectos individuais. Vale destacar também, que este Termo de Fomento possibilitou o fortalecimento da estrutura da Banda de Música, com maestro e professor qualificado.

2 Valores efetivamente transferidos pela administração pública: Foram repassados R$ 70.000,00 (setenta mil reais). No entanto, conforme página 614 do processo foi solicitado a restituição de R$ 3.192,25 (três mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente aos rendimentos.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas

que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não houve auditorias, somente visitas técnicas e reuniões para acompanhamento do projeto.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

( ) SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

( ) NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: 05 de julho de 2022.	Data: 05 de julho de 2022.
Michele Sansigolo dos Santos, Gestora	Carla Talgatti, Secretária de Cultura e Esporte
Matrícula: 20557	CPF:

Carla Talgatti
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo
Portaria 914/2022